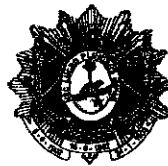


À SEC. EXECUTIVA PARA
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
Em 1.408 1.902/1
Presidente



ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE

INDICAÇÃO N. 1.408 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2021.

Indico à Mesa Diretora com arrimo no art. 169, da Resolução n. 86/90 e art. 76– Regimento Interno desta Casa de Leis para que seja endereçado expediente ao Excelentíssimo Senhor Governador do Estado do Acre para que junto a Secretaria de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), determine o reforço da segurança na região de Epitaciolândia e Brasiléia, Municípios que fazem fronteira com a Bolívia.

Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo".
09 de novembro de 2021.


Deputado Wagner Felipe
PL

DEPUTADO ESTADUAL
WAGNER
FELIPE



**ESTADO DO ACRE
ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA
GABINETE DO DEPUTADO WAGNER FELIPE**

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem por objetivo atender reivindicações de moradores da região de Epitaciolândia e Brasiléia, Municípios que fazem fronteira com a Bolívia, onde segundo os mesmos tem ocorrido um número muito alto de assaltos e roubos de motocicletas naquela região, situação essa que tem causado temor e uma sensação de insegurança nas pessoas que precisam fazer uso diário dos seus transportes para atender suas necessidades.

Diante do acima exposto, pedimos ao GOVERNADOR DO ESTADO, que junto a Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP), determine a realização da ação imediata no referido local.

**Sala das Sessões "Deputado Francisco Cartaxo",
09 de novembro de 2021.**

Assinatura manuscrita de Wagner Felipe, em tinta preta, sobreposta ao nome impresso.

Deputado Wagner Felipe

PL